

# Dispensa de Licitação



Aquisição de Brindes personalizados CNJ-  
Cubos em Cristal com imagem da justiça  
cega em 3D

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

<b>DODS .....</b>	<b>03</b>
<b>Estudos Preliminares .....</b>	<b>06</b>
<b>PAMS .....</b>	<b>12</b>
<b>Mapa Comparativo de Preços .....</b>	<b>18</b>
<b>Declaração de Dispensa de Licitação .....</b>	<b>19</b>
<b>Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação .....</b>	<b>21</b>
<b>Nota de Empenho .....</b>	<b>22</b>



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 1000246 / SCE**

### **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

#### **1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1 Título: Confecção de brindes personalizados CNJ - Cubos em Cristal com imagem da Justiça Cega em 3D.

1.2 Unidade Demandante: Secretaria de Cerimonial e Eventos

1.3 Responsável pela demanda: Priscilla Valéria Gianini Santos - Ramal: 5538

1.4 Sumário: Confecção de brindes personalizados CNJ.

#### **2 CONTEXTO DE NEGÓCIO**

##### **2.1 Situação Atual:**

Não há ajuste vigente para o objeto que se pretende contratar. O Contrato CNJ n.13/2019, que permitia a aquisição desse objeto, encerrou sua vigência em 6 de junho de 2020.

##### **2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

O Conselho Nacional de Justiça não dispõe hoje de material institucional que possa ser entregue como cortesia às autoridades que visitam o órgão, ou em visitas externas de autoridades do CNJ, para divulgação institucional.

##### **2.3 Objetivos da Solução Demandada:**

Prover o Conselho Nacional de Justiça de brindes institucionais personalizados a fim de serem entregues em visitas institucionais como prática de cortesia e divulgação

institucional. O objetivo é a divulgação do órgão, promoção da imagem do CNJ e estreitamento de relações institucionais de interesse público.

#### 2.4 Alinhamento Estratégico:

A demanda em questão possui conexão com o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Conselho (Portaria nº 104, de 30 de junho de 2020):

Art. 2º (...)  
(...)

II - Missão: Promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.

III - Valores:  
(...)

c) responsabilidade socioambiental: observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade na atuação do CNJ;  
(...)

Art. 3º São objetivos estratégicos para o período 2021-2026, os seguintes:  
(...)

I – desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais;  
(...)

XVI – aperfeiçoar políticas e práticas de gestão de pessoas;  
(...)

<b>3</b>	<b>SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO</b>
----------	--

No mercado, pode-se optar pelos mais variados tipos de brindes personalizados.

A aquisição dos cubos em cristal é a opção que mais adequada às necessidades deste Conselho, tendo em vista o padrão de brindes utilizados nos últimos anos e nos demais órgãos do Poder Judiciário.

<b>4</b>	<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
----------	---

4.1 A entrega dos cubos deve ser efetuada em 17 de dezembro de 2020.

Brasília, 04 de dezembro de 2020.

**Priscilla Valéria Gianini Santos**  
Secretária de Cerimonial e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA VALERIA GIANINI SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS**, em 07/12/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1000246** e o código CRC **97016ED0**.

---

10861/2020

1000246v5



## ESTUDOS PRELIMINARES

### **Apresente a necessidade a ser atendida:**

Confecção de materiais personalizados - Cubos em Cristal com imagem da Deusa Têmis (Deusa da Justiça) em formato 3D.

### **Indique o Público-Alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:**

Autoridades do Poder Judiciário nacionais e internacionais.

### **Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:**

É comum, no meio de altas autoridades, a troca de materiais institucionais que funcionam como recordações do órgão em caso de visitas oficiais.

### **Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do CNJ:**

A demanda em questão possui conexão com o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Conselho (Portaria nº 104, de 30 de junho de 2020):

- a) missão: *“promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira;”*; (artigo 2º, inciso I);
- b) visão de futuro: *“órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira;”* (artigo 2º, inciso II);
- c) valores: *“valorização das pessoas: reconhecimento de que as pessoas consubstanciam a principal riqueza do CNJ e que o seu trabalho deve ser valorizado;”* (artigo 2º, inciso III, alínea f).

**Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das soluções que atendem às necessidades explicitadas:**

No mercado, pode-se optar pelos mais variados tipos de materiais personalizados.

A aquisição dos cubos em cristal é a opção mais adequada às necessidades deste Conselho, tendo em vista o padrão de materiais utilizados nos últimos anos e nos demais órgãos do Poder Judiciário.

**Indique as Soluções implantadas por órgãos públicos:**

Os órgãos públicos utilizam diversos tipos de brindes personalizados, como lápis, canetas, garrafas, canecas, porta retratos, sacolas personalizadas.

Entre os exemplos citados, estão as contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (Licitação nº 30/2020), Tribunal Regional de Alagoas, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Pregão Eletrônico 11/2016).

**Indique a descrição completa da Solução que, por entendimento do signatário deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:**

a) as características do serviço e/ou do material a ser contratado e as respectivas estimativas de quantidades

O material a ser contratado é a confecção estimada de 40 (quarenta) cubos em cristal, conforme descrição abaixo. Características:

- Cristal medindo 78x78x48mm;
- A arte (design) será confeccionada e enviada pelo CNJ à empresa contratada por e-mail.

b) os motivos ou justificativas para a seleção da solução

Prover o Conselho Nacional de Justiça de materiais institucionais personalizados, a fim de serem entregues em visitas institucionais como prática de cortesia e divulgação institucional. O objetivo é a divulgação do órgão, promoção da imagem do CNJ e estreitamento de relações institucionais de interesse público.

Conforme publicação no site do Supremo Tribunal Federal: a imagem da [Deusa Têmis \(Deusa da Justiça\)](#) representa a imagem da justiça, definida no sentido moral, como o sentimento da verdade, da equidade e da humanidade.

A aquisição dos cubos em cristal é a opção mais adequada às necessidades deste Conselho, tendo em vista o padrão de materiais utilizados nos últimos anos e nos demais órgãos do Poder Judiciário.

c) os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e de melhoria dos serviços oferecidos:

O órgão disporá de materiais a serem oferecidos aos visitantes oficiais, como uma forma de cortesia, uma vez que é de costume e de bom tom a troca desse tipo de material personalizado em relações institucionais do alto escalão.

**Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:**

A quantidade foi estimada com base nas viagens e visitas recebidas e realizadas pelo Presidente do CNJ.

**Indique se a Solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:**

O objeto não será dividido em itens.

**Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da Solução eleita:**

a) As restrições internas que podem dificultar a implementação da solução selecionada é a restrição orçamentária e atraso no processo de contratação. Caso atrase a contratação, a cortesia nas relações institucionais, tão relevante ao alto escalão, poderá ser prejudicada, sobretudo quando se trata de relações institucionais internacionais.

b) Aspectos relacionados à execução contratual:

A contratação será vigente até a efetiva entrega do material.

Os resultados da contratação serão aferidos mediante verificação da conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes do PAMS a ser elaborado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos.

A contratação dos serviços poderá ser realizada por dispensa de licitação. Com fundamento no art. 23 da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, o valor estimado da contratação não ultrapassa R\$ 17.600,00.

**Indique o valor estimado para a contratação:**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais), conforme orçamentos recebidos.

**Aquisição anterior no CNJ:**

Não foi realizada aquisição anterior semelhante no CNJ.

O Contrato nº 13/2019, que tinha por objeto a contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional de Justiça, permitia a confecção de brindes personalizados, mas encerrou sua vigência em junho/2020.

**Apresente os Indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:**

A Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pelas empresas, cuja escolha recairá sobre o menor preço ofertado. Todos os recursos materiais e humanos necessários para a execução deste objeto serão de responsabilidade do contratado.

**Indicação Orçamentária:**

A indicação orçamentária correrá por conta do Programa "Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativo", cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

**Análise de Risco:**

<b>RISCO 1:</b>	Entrega dos cubos com falhas ou fora das especificações		
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Baixo	1	Possibilidade de que os materiais estejam danificados ou fora das especificações na entrega do objeto.	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Devolução do material que esteja com falhas ou fora das especificações pedidas para confecção de outro em conformidade com o pedido.		Unidade demandante
<b>RISCO 2:</b>	Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total		
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Baixa	1	Recusa na execução do material determinado pela fiscalização	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Previsão de sanções e possibilidade de rescisão contratual previsto pelo PAMS		Unidade demandante

**Servidor responsável pelos Estudos Preliminares e pelo acompanhamento da entrega do material/execução do serviço:**

Priscilla Valéria Gianini Santos.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DE LIMA NASCIMENTO, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS**, em 18/01/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1006355** e o código CRC **7789744D**.

10861/2020

1006355v16

<b>CNJ</b>	<b>PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS</b>  <b>MATERIAL</b>
------------	---

<p><b>1. Objeto:</b></p> <p>Confecção de Cubos em Cristal, com imagem da Justiça Cega em 3D.</p>
--

Item	Descrição/Especificação do Objeto	U.M.	Qtde
1	Confecção de Cubos Personalizados, em cristal, com impressão de imagem da Justiça cega em 3D, e nome do Conselho Nacional de Justiça. Medidas: 78mm x 48mm x 48mm	Unidade	50 (cinquenta)  *Deverá ser incluso 1 (uma) unidade para fins de apresentação da amostra  Total - 51 (cinquenta e uma) unidades

<p><b>2. Apresentação de amostras</b> (se for o caso):</p> <p>Prazo para a apresentação da amostra: até 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.</p>
---

<p><b>3. Prazo de Entrega:</b></p> <p>Até 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.</p>
---

#### **4. Garantia ou prazo de validade:**

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

#### **5. Local de Entrega:**

Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça

SAF Sul, quadra 2, Lotes 5 e 6, Bloco E

CEP: 70175-900

Telefones: (61) 2326-5540 ou 2326-5546.

## **6. Obrigações da Contratada:**

- a) Dispor do material dentro do prazo estabelecido, a contar do recebimento da nota de empenho;
- b) Substituir o material entregue em desacordo com a proposta de preços e a nota de empenho, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da notificação;
- c) Providenciar a correção de material julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do CNJ, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da notificação.
- d) Oferecer garantia com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- f) Comunicar à Administração do CNJ, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrência que possam prejudicar o perfeito atendimento aos serviços.
- g) Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento.

## **7. Obrigações do Contratante:**

- a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado;
- b) Comunicar à empresa Contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- c) Recusar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem às especificações deste documento.
- d) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

## **8. Fiscalização do Recebimento:**

A Unidade Demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

## **9. Condições de Recebimento:**

1. O material será recebido da seguinte forma:

a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;

a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.

2. No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da notificação.

## **10. Forma de Pagamento:**

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 11. Penalidades:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 3% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea "b.1", com aceitação do objeto pela Administração;

b.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.5";

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) as sanções previstas nas alíneas "a" e "c" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

## 12. Contrato:

a. A nota de empenho poderá substituir o contrato.

b. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



---

Documento assinado eletronicamente por **CARINE DE LIMA NASCIMENTO**,  
**SECRETÁRIA - SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS**, em 16/12/2021, às  
17:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o  
código verificador **1229677** e o código CRC **5ED1C936**.

---

10861/2020

1229677v5

## Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras

Processo: 10861/2020

Assunto: Confeção de cubos em cristal com imagem da Justiça Cega em 3D

Servidor: Sílvia Maria Guapindaia Peixoto

Data: 23/02/2022

				Empresa: Claro cmo Cristal Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 04.955.781/0001-29			Empresa: Torch Mídia Digital CNPJ: 39.703.108/0001-86			Estudos Preliminares			Cotação Banco de Preços - PE 26/2021 - Procuradoria Geral da República			VALOR MÍNIMO (B)	
				Valor			Valor			Valor			Valor				
				Considerar?		Sim	Considerar?		Sim	Considerar?		Sim	Considerar?		Sim		
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total
confeção de cubos personalizados em cristal	1	UN	51	96,00	4.896,00	4.896,00	105,00	5.355,00	5.355,00	111,84	5.703,99	5.703,99	225,00	11.475,00	11.475,00	96,00	4.896,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>4.896,00</b>			<b>5.355,00</b>			<b>5.703,99</b>			<b>11.475,00</b>		<b>4.896,00</b>

Valor mínimo total estimado: 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais )

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se do processo administrativo que tem por objeto confecção de cubos de cristal, com imagem da Justiça Cega em 3D.

Aprovados os Estudos Preliminares (1020674) e o PAMS - Pedido de Aquisição de Material (1234392), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.1 (1266798), o qual foi ratificado pela unidade demandante, conforme Despacho SCE 1267525. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1271676, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa Claro como Cristal Comércio e Serviços Eireli.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (Despacho SCONT 1271040) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa ( Doc. 1271453 e Despacho SEPOR 1271454). As certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Claro como Cristal Comércio e Serviços Eireli, para contratar com a Administração, constam nos arquivos 1276897, 1276901, 1276906, 1276912 e 1276915.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1276918, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **Claro como Cristal Comércio e Serviços Eireli.**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **04.955.781/0001-29**, no valor de **R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)**, com vistas à confecção de cubos de cristal, com imagem da Justiça Cega em 3D.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

a) ratificar a dispensa de licitação;

b) aprovar a despesa; e

c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Seção de Compras para a publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ, com posterior remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,

**SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO**

Secretária de Administração Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/03/2022, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1277154** e o código CRC **1D2AF687**.

10861/2020

1277154v3



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1277154, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), e **autorizo** a contratação da empresa Claro como Cristal Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.955.781/0001-29, com vistas à confecção de cubos de cristal, com imagem da Justiça Cega em 3D.
2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.
4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 14/03/2022, às 18:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1277962** e o código CRC **94E4FFC4**.

**Data e hora da consulta:** 17/03/2022 10:17

**Usuário:** \*\*\*.823.221-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	184	2022PE000162

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	0100000000	339030	40106	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2022	Ordinário	10861/2020	-	4.896,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP	
04.955.781/0001-29	CLARO COMO CRISTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24230-370	
Endereço	Município	UF	Telefone
JUIZ GOULART MONTEIRO 10 APT 1001 VITAL BRAZIL	NITEROI	RJ	21111111

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

10861/2020. CONFECÇÃO DE CUBOS EM CRISTAL, COM IMAGEM DA JUSTIÇA CEGA EM 3D. CONFORME DESPACHOS 1277154-SAD E 1277962-DG.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2022 12:37:40	Alteração

Data e hora da consulta: 17/03/2022 10:17

Usuário: \*\*\*.823.221-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.896,00

#### Subelemento 15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONFECÇÃO DE CUBOS PERSONALIZADOS, EM CRISTAL, COM IMPRESSÃO DE IMAGEM DA JUSTIÇA CEGA EM 3D, E NOME DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. MEDIDAS: 78MM X 48MM X 48MM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS (1229677).	4.896,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	51,00000	96,0000	4.896,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO

\*\*\*.701.217-\*\*

16/03/2022 12:37:40

##### Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

15/03/2022 16:35:56